



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 02
Processo n° 002-2024
Rubrica [assinatura]

Ofício n° 002/2024
02 de janeiro de 2024.

São João do Paraíso – MA,

Senhor (a)

GILVANY PEREIRA GOMES

Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

ASSUNTO: Solicitação De Avaliação De Imóvel

Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja feita a avaliação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Campos, nº 25, Centro, São João do Paraíso – MA.

Informamos a Vossa Senhoria, que tal avaliação dar-se-á pela possível locação do imóvel localizado neste município de São João do Paraíso – MA, destinado ao funcionamento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Assistência Social/Centro de Convivência.

De já agradecemos a sua compreensão e nos deixamos a disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Nésia Gomes de Moura Brito
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. 004/2021



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

A ilustríssima Senhora

NESIA GOMES DE MOURA BRITO

Secretaria Municipal de Assistência Social

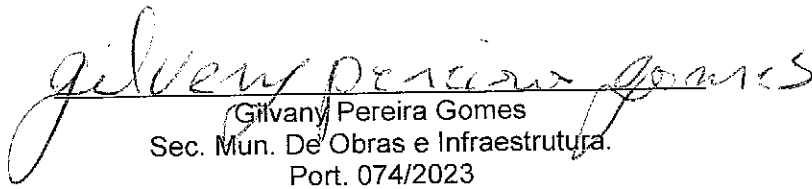
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

ASSUNTO: Laudo de Vistoria de Imóvel.

Prezado Secretário,

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, encaminho em anexo, Laudo de vistoria e avaliação de imóvel nº 002/2024, localizado a Rua Campos, nº 25, centro, nesta cidade de São João do Paraíso – MA.

São João do Paraíso – MA, 03/01/2024.


Gilvany Pereira Gomes
Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura.
Port. 074/2023



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 04
Processo n° 002-2024
Rubrica [assinatura]

JUSTIFICATIVA

Dessa forma a locação pretendida, trata-se da locação de um imóvel que possui 01 sala de orientação, 1 dispensa, 1 sala de coordenação, 01 area de serviço, 01 sala do idoso, localizado no município São João do Paraíso - MA, destinado ao funcionamento do finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Centro de Convivência, optou-se pela locação do mesmo, com a devida formalização do instrumento contratual nos termos definidos pela Prefeitura Municipal de São João Paraíso – MA.

Tendo em vista também que a prefeitura Municipal não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa obrigar os serviços e atividades realizadas pela secretaria Municipal de Assistência Social, justifica-se a escolha do imóvel ser locado, por que o mesmo é único capaz de atender as necessidades da presente secretaria em virtude de suas instalações, espaço e devido à sua localização e ao preço compatível com o que é praticado mercado conforme laudo de avaliação em anexo.

São João Paraíso – MA, 04 de janeiro de 2024.

Nesia Gomes de Moura Brito
Sec. Municipal de Assistência Social
Portaria 004/2021